



DECRETO N° 033/2022, DE 5 DE SETEMBRO DE 2022

“Dispõe sobre a antecipação da feira livre do município de Vera Mendes/PI, e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERA MENDES, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o I Expo Cantófre, que ocorrerá entre o período de 9 a 10 de setembro de 2022, e reunirá uma grande movimentação da agricultura familiar da região.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado a antecipação da feira livre deste município do dia 10 de setembro de 2022 (sábado) para 9 de setembro de 2022 (sexta-feira).

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vera Mendes-PI, 5 de setembro de 2022.

Carlos José da Silva
Prefeito Municipal de Vera Mendes/PI